



DELIBERAÇÃO Nº 3802/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 01267/21 – Guile Gutfilen Schlesinger |
| 02 | 02699/21 – Luciano Lira Soto |
| 03 | 03883/21 – Amanda Thaiz Euclides Sousa |
| 04 | 01732/22 – Gabriella da Costa Ferreira |
| 05 | 04185/22 – Marcos Vieira Pimenta Jose |
| 06 | 00125/23 – Izaque da Silva Machado |
| 07 | 00360/23 – Nicolly da Silva Pessoa |
| 08 | 01668/23 – Renata Gomes Meira |
| 09 | 01792/23 – Joao Vitor dos Santos Carvalho |
| 10 | 02249/23 – Daniel Diniz Ferreiro |
| 11 | 02660/23 – Fernanda Maria de Moura Lopes |
| 12 | 02951/23 – Zayra Rayza Souza da Silva |
| 13 | 03937/23 – Tatiana Silveira Ribeiro Pereira |
| 14 | 03985/23 – Rodrigo de Carvalho Santos |
| 15 | 03999/23 – Lorena Victoria Ignacio dos Santos |
| 16 | 04006/23 – Raquel Machado Oliveira |
| 17 | 00033/24 – Karine Veras de Araujo |
| 18 | 00370/24 – Isabela Santos Coutinho |
| 19 | 00371/24 – Maria Cledivania Leal de Jesus |



- 20 00664/24 – Samy Kethlen Maia Coelho
21 00665/24 – Maite Campos Correa Mascarenhas
22 00861/24 – Cariny da Silva Barreto
23 00871/24 – Paolla Barcellos de Carvalho Barreto
24 01056/24 – Bruna Dias Carvalho
25 16157/24 – Joao Gabriel de Oliveira Nogueira
26 16161/24 – Kess Miyuki Rodrigues Caldeira Aguiar
27 16192/24 – Pamella Gonçalves de Souza
28 16224/24 – Kaliane Alves de Souza
29 17401/24 – Caiane Dias Espindola Alves
30 17845/24 – Gabriely Andrade Rezende
31 17961/24 – Ingrid Bernardes Antero
32 18122/24 – Vanessa da Silva Oliveira
33 18555/25 – Douglas Pereira da Silva
34 18556/25 – Pâmela Lourenço Ferreira
35 18560/25 – Anna Paula Jatoba Teixeira
36 18675/25 – Luzia Gerlane dos Santos da Silva
37 20043/25 – Jamila Viana Silva Siqueira
38 20046/25 – Bruna Brito Roque Ronconi
39 20083/25 – Iasmym Souza Costa Sisnando Kort Kamp Dias
40 20084/25 – Priscilla Duarte Ferreira Almeida
41 20088/25 – Paulo Diego Leonardo Cabral
42 20120/25 – Carolina de Santana Vellozo

Total: 42 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 19837/25 – Maria Eduarda Tassinari Van Hoogstraten
02 19929/25 – Carolina Gessinger Berto
03 19942/25 – Raabe Pereira Santana
04 20064/25 – Priscilla Fernanda Prudencio de Oliveira

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 20102/25 – Jessica Caroline Ribeiro
02 20118/25 – Antônia Virna Nobre de Oliveira
03 20125/25 – Dyenefer Pereira Fonseca

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 19936/25 – Barbara Fontes da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 00158/08 – Fabricia Alves Durães

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 01165/16 – Tiago Fiúza Barreto

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

01 00395/79 – Elan Rodrigues Ferreira

Total: 01 profissional.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

01 01242/23 – Glaucilene Sant’Ana Timóteo
02 00971/24 – Dilza Helena Azevedo
03 00971/24 – Dilza Helena Azevedo
04 01019/24 – Ana Clara Lima Florentino
05 15535/24 – Luciene Teodoro Prada Conceição
06 19292/25 – Fernanda Kelly Cardoso Bernardes
07 19672/25 – Paulo da Gama Torres
08 19950/25 – Yasmin Freitas dos Santos
09 19963/25 – Andressa Machado da Silva
10 19976/25 – Rosiane Fiúza de Souza
11 19980/25 – Joseilma Silva dos Santos
12 19982/25 – Simone Costa Ferreira
13 20056/25 – Maíra Santos da Silva
14 20058/25 – Maria Eduarda Soares Araujo



- | | |
|----|--|
| 15 | 20059/25 – Daniella Arruda dos Santos |
| 16 | 20067/25 – Nathan Teixeira Cinandes |
| 17 | 20069/25 – Erica Cristina Soares e Silva |
| 18 | 20072/25 – Suzana da Silva Flausino |
| 19 | 20078/25 – Luanna Silva do Rosario Lima |
| 20 | 20087/25 – Kamilla Vitoria Murta Paulino |
| 21 | 20090/25 – Jhuly Pacheco Camelio |
| 22 | 20105/25 – Jessica de Jesus da Silva Vitorio |
| 23 | 20109/25 – Julieth Cristina dos Santos Rodrigues |
| 24 | 20110/25 – Ivila de Souza Cardozo |
| 25 | 20113/25 – Fernanda Ventura Neves |
| 26 | 20115/25 – Dominique Souza Cruz Ferreira |
| 27 | 20128/25 – Cristina Ribeiro da Silva |

Total: 27 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 19752/25 – Yasmim dos Santos Ribeiro |
| 02 | 19887/25 – Raphaela Lopes e Santos |
| 03 | 19966/25 – Larissa Lima Alfena Pinheiro |
| 04 | 20077/25 – Sara Nascimento Andrade |
| 05 | 20099/25 – Josiane de Carvalho Santana |

Total: 05 profissionais.

Artigo 10 - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 01622/11 – Anderson da Silva Jacinto |
|----|--------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ